



PORTARIA N. 4497/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, incisos I e XXII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da PORTARIA ACREPREVIDÊNCIA n.º 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre n.º 13.863, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o acesso aos Tribunais de Segundo Grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância, nos moldes do art. 93, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 45, de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os precisos termos do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG n.º 0102246-36.2024.8.01.0000, no qual o Juiz de Direito Lois Carlos Arruda foi eleito para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a previsão contida nos arts. 13, inciso XI, 48, inciso IV, 57, 64 a 66, todos da Lei Complementar estadual n.º 221/2010 e arts. 361, inciso XXII, 402 e 403, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0008839-73.2024.8.01.0000,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o magistrado LOIS CARLOS ARRUDA para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir da qual o magistrado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício no cargo.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente